



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 029/2020

**DENOMINA “DARLY NERTY
VERVLOET” O EDIFÍCIO SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
TERESA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de “DARLY NERTY VERVLOET” o edifício sede da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, situado na Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 1º de julho de 2020.

Bruno Henriques Araujo
Presidente

